

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1/3 - 44308

25/8/2015 10:20:18

Exercício: De SETEMBRO/2005 a OUTUBRO/2005

I. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável
 Cargo
 Complemento do Cargo
 CPF

1. Contribuições repassadas ao RPPS

	Setembro	Outubro
Do ente, relativas aos civis	1.933.154,88	2.039.532,90
Do ente, relativas às remunerações dos militares	140.317,50	141.287,78
Dos servidores civis ativos	1.508.653,87	1.566.669,43
Dos servidores inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos militares ativos	110.214,49	111.002,89
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Pagamentos Diretos

	Setembro	Outubro
Deduzidos das contribuições do Ente	27.031,42	8.505,67
Deduzidos das contribuições dos servidores ativos	0,00	0,00
Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas	0,00	0,00

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de SETEMBRO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de OUTUBRO

	Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(Continua na próxima página)

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 2/3 - 44308****Exercício:** De SETEMBRO/2005 a OUTUBRO/2005**I. Ente Federativo** (Continuação)

4. Aportes de recursos de SETEMBRO (discriminar e especificar)	
	Valor do Aporte
Aportes de recursos de OUTUBRO (discriminar e especificar)	
	Valor do Aporte

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

para calculo da contribuição do ente, utiliza-se aliquota de 14 e 16 por cento. Não há contribuições de inativos e pensionistas.

873 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26

Pág. 3/3 - 44308

Exercício: De SETEMBRO/2005 a OUTUBRO/2005**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome ALCEBIADES BRUNO FILHO

Cargo Presidente

Complemento do Cargo

CPF 101.790.893-15

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

	Setembro	Outubro
Do Órgão	0,00	0,00
Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora	0,00	0,00
Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos	0,00	0,00
Dos servidores inativos e pensionistas civis	243,01	243,01
Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas	0,00	0,00
Dos servidores cedidos ou licenciados	0,00	0,00
Totais	0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

contribuição de pensionista, calculada sobre o que excede o RGPS. alíquota de 11 por cento, retida pela Unidade Gestora.

880 caracteres restantes.

Pág. 3/3 - 44308